



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

## **CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº2/2018-00007**

**FINALIDADE: Análise de legalidade de contratação de Empresa especializada em serviço de Engenharia e Construção Civil, visando a construção da Escola São José I, Comunidade São Bento, Zona Rural do Município de São Domingos do Capim/PA.**

O processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade **Tomada de preço nº2/2018-00007**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de Engenharia e Construção Civil, visando a construção da Escola São José I, comunidade São Bento.

O procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei nº8.666/93

É o relatório.

### **I- Do Controle Interno**

Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de Controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação de serviço público.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

## **II- Do procedimento**

A modalidade de licitação Tomada de Preços é modalidade para quem já esteja cadastrado. Isso é muito importante. Também podem participar quem atenda a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes de as propostas serem recebidas.

Esse “*cadastramento*” se refere à análise prévia da situação da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, de sua regularidade fiscal, de sua qualificação econômico-financeira, de sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências do Ministério do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o “*certificado de registro cadastral*”.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Analisamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital, bem como constam no autos os seguintes documentos:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

- 1- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Educação;
- 2- Projeto arquitetônico;
- 3- Planilha orçamentaria;
- 4- Declaração de Adequação orçamentaria e financeira;
- 5- Decreto nº011/2018 GP/PMSDC;
- 6- Autorização;
- 7- Minuta de Edital;
- 8- Cronograma físico financeiro;
- 9- Memorial Descritivo e especificações técnicas;
- 10- Parecer Jurídico;
- 11- Edital;
- 12- Publicação;
- 13- Declaração de vistoria;
- 14- Habilitação Previa;
- 15- Juntada de Documentos de habilitação;
- 16- Ata de sessão de Habilitação;
- 17- Declaração de renuncia;
- 18- Juntada de proposta comerciais;
- 19- Ata da sessão de julgamentos das propostas;

### III- **Conclusão**

A empresa vencedora ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços praticados no mercado e esta devidamente ,  
habilitada, bem como comprovou sua regularidade fiscal. Existe no presente autos declaração de previsão orçamentaria para realização das despesas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo esta de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes.

Portanto, manifesto-me pela homologação do feito.

É o parecer.

Encaminhe-se os autos a Comissão permanente de Licitação.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, 27 de Novembro de 2018.

**Ellem Santana da Silva**  
**Controladora Interna do Município**  
**Decreto nº 006/2017/GP/PMSDC**